



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6477 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

**EMENTA:** *Ponto Facultativo no dia que menciona e outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nos diversos órgãos municipais no dia 21 de novembro do corrente, sexta-feira posterior ao Feriado comemorativo a Zumbi dos Palmares.*

*Art. 2.º - Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelos termos do artigo anterior, uma vez que terão o horário a que se refere aquela data, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.*

*Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 19*  
*de novembro de 2014.*

*ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO*  
*Prefeito Municipal*

